CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR MARCOS PAULO – PP
3º VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº -0002/2025 /2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA "CAMINHADA E CORRIDA DE RUA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA" - "CMFOR".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a "Caminhada e Corrida de Rua da Câmara Municipal de Fortaleza", **"CMFOR"**, a ser realizada anualmente no município de Fortaleza/CE.

Art. 2º O evento ocorrerá, preferencialmente, no primeiro domingo do mês de setembro, podendo a data ser ajustada pela Administração Pública conforme necessidade logística e organização do evento.

Art. 3º A "Caminhada e Corrida de Rua da Câmara Municipal de Fortaleza**" "CMFOR"** tem como objetivos:

I - Incentivar a prática esportiva e hábitos saudáveis entre os cidadãos fortalezenses;

II - Promover a integração social por meio do esporte;

III - Conscientizar a população sobre a importância da atividade física para a saúde e bem-estar;

IV - Valorizar espaços públicos e incentivar o turismo esportivo na cidade.

Art. 4º A organização e realização do evento esportivo poderá contar com a parceria de órgãos públicos, entidades privadas e organizações da

mediante convênios, termos de cooperação ou parcerias público-privadas.

Art. 5º As modalidades esportivas serão:

- ✓ Caminhada de 5km;
- ✓ Corrida de 5km, 10km e 14km.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 27 de fevereiro de 2025.

VEREADOR MARCOS PAULO - PP

3º VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

DEPAR... ...IVO
27 FEV 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR MARCOS PAULO – PP
3º VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo fomentar a prática esportiva e promover hábitos saudáveis entre os cidadãos de Fortaleza. A instituição da "Caminhada e Corrida de Rua da Câmara Municipal de Fortaleza" - **"CMFOR"** reforça a importância do esporte como ferramenta de inclusão social e qualidade de vida no município. O evento buscará incentivar a participação da população em atividades físicas, promovendo maior integração entre os munícipes e utilizando os espaços públicos de maneira produtiva e saudável. Além disso, o turismo esportivo se fortalece com a realização de eventos dessa natureza, gerando impactos positivos para a economia local. A modalidade de caminhada e corrida proporcionará benefícios tanto para os atletas profissionais quanto para os amadores e iniciantes, estimulando a participação em eventos esportivos de diferentes níveis. Por meio de parcerias com a iniciativa privada e outras entidades, espera-se uma organização eficiente e acessível a todos.

Ademais, a matéria se insere no âmbito da competência municipal expressa nos incisos I, II, e XV do artigo 8º, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, respectivamente: Art. 8° Compete ao Município: I - legislar sobre assuntos de interesse loca; II - suplementar as legislações federal e a estadual, no que couber; XV - realizar programas de apoio às práticas desportivas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de resolução, garantindo à população fortalezense mais uma oportunidade de lazer, saúde e bem-estar.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 27 de fevereiro de 2025.

VEREADOR MARCOS PAULO - PP

3º VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA